Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 08 de março de 2021 às 08:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 2906545: PORTARIA PMI/SEAD Nº 299/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2906545

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

**PORTARIA PMI/SEAD Nº 299,** de 08 de março de 2021.

*Dispõe sobre a Nomeação de servidores para exercerem cargos de provimento em comissão junto ao órgão superior correspondente, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba – LOM, com base na Lei Complementar n.º 5.192, de 01 de março de 2021, considerando o Memorando nº 5.088/2021 e ainda todo o disposto na legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear,** os servidores abaixo descritos, nos cargos de provimento em comissão junto ao órgão superior correspondente, de acordo com o quadro a seguir.

| CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LC nº 5.192/2021 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome** | **Órgão Superior** | **Cargo** | **CPF** | **Nomeação** |
| Carina Genovez Ferreira | SEMUSA | Diretora de Vigilância em Saúde | 295.574.508-19 | 08/03/2021 |
| Thiago Agostinho Martins | SEMUSA | Diretor Financeiro | 057.851.919-46 | 08/03/2021 |
| Cleide Machado | SEMUSA | Diretor de Compras e Licitações | 036.056.339-27 | 08/03/2021 |

**Art. 2º** O(A) nomeado(a) para o referido cargo tem o prazo de até 30 dias, a contar da publicação deste ato, para entregar toda a documentação exigida como requisito fundamental à sua contratação e, com isso, tomar posse.

**Art. 3º** Após assinatura do termo de posse caso constatada a sua aptidão de acordo com os preceitos da Instrução Normativa CI nº 003/2019, o(a) nomeado(a) terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se apresentar para o labor e entrar em exercício.

**Art. 4º** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo apontado no art. 2º.

**Art. 5º** O(A) servidor(a) empossado(a) que não entrar em exercício no prazo estabelecido no art. 3º será exonerado(a), de ofício, do cargo ao qual fora nomeado(a).

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 08 de março de 2021.

**Rosenvaldo da Silva Júnior**
Prefeito Municipal

**Paulo Márcio de Souza**
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

**Rodrigo de Farias Rosa**
Agente Administrativo